



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição de **DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS** para manutenção preventiva e corretivas afim de atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARIA D FÉ - MG**, conforme as especificações abaixo estabelecidas;

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos materiais elétricos e eletrônicos diversos atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Maria da Fé – MG;

Os materiais pretendidos são motivados pela suma importância da manutenção dos prédios públicos (urbanos e rurais), entre outros fins, visto que, na falta desses materiais, os serviços públicos mostrar-se-ão ineficientes e precários, não podendo atender corretamente às necessidades do órgão público e dos munícipes. Ademais, é atribuição legal da Secretaria Municipal de Educação deste Município prestar todo o atendimento necessário à manutenção de todos os locais acima designados, de modo que, somente com estes materiais, será possível atender de forma satisfatória todas as demandas que surgirem e, por conseguinte, satisfazer ao interesse público.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Os materiais fornecidos deverão atender às normas vigentes;

No preenchimento da proposta, **o valor unitário deve constar apenas com duas casas decimais após a vírgula,**

Para efeito de julgamento dos preços no Pregão Eletrônico, o critério deverá ser **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido na tabela abaixo:



Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
Lote 1	UN	ACCESS POINT - ACCESS POINT Especificações Técnicas: Ambiente Recomendado: Outdoor. Alcance: 122m. Max Usuários: 60. 2.4GHz Velocidade: 300Mbps. 5GHz Velocidade: 867Mbps. PoE modo: 802.3af PoE+ Padrões Wi-Fi 802.11a / b / g / n / ac. Segurança sem fio: WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA / WPA2, TKIP / AES). Potência TX máxima: 2,4 GHz: 20 dBm. 5 GHz: 20 dBm. MARCA DE REFERÊNCIA: UniFi Mesh	5,00	1.326,58	6.632,90
Lote 2	UN	AR CONDICIONADO 52000 BTUS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Turbo: Sim Swing: sim Sleep: Sim Eficiência Energética EER (W/W): 3,07W/W Vazão de ar (m³/h): 21000 m³/h Consumo Aproximado de Energia (kWh): 2099 kWh/Ano Tubulação (Bitolas): 3/8 e 5/8 Serpentina: Cobre Tipo de gás: R-32 Tecnologia: inverter Classificação Energética/Inmetro: A Ciclo: Quente/Frio Quantidade de BTUs: 52000 Alarme de limpeza de filtro: Sim Auto Limpeza: Sim Categoria: Ar condicionado de teto Compatível com Alexa: Sim Compatível com Google Home: Sim Compressor: BLDC Duplo Condensadora (Ext.): Metal Cor: Branco Faixa de Temperatura de Trabalho: 16°C ~ 30°C Filtro: Sim Modo aquecimento: Sim Modo Dry: Sim Modo refrigeração: Sim Nível de Ruído: 52 / 48 / 44dBA Wi-Fi Integrado: Sim Voltagem: 220V MARCA DE REFERENCIA: Samsung Split Inverter Teto 52000 BTUs Quente e Frio AC060DNCCKG/AC060DXADKG/AR-EH03E	1,00	10.599,99	10.599,99
Lote 3	UN	AR CONDICIONADO 9000 BTUS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Cor: Branco Eficiência: A Capacidade: 41,22 Kilograms Ruído: 42 dB Tipo de instalação: Split Configuração básica: Minisplit Características especiais: Compressor inverter Potência: 730 watts Voltagem: 220V MARCA DE REFERENCIA: LG Dual Inverter Voice 9.000 Btus Quente e Frio R-32	2,00	1.869,77	3.739,54
Lote 4	CX	CABO DE REDE RJ-45 - Especificações técnicas Categoria: CAT.5E; Construção: U/UTP – 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Cor: Preto; Capa externa: PVC retardante à chama; Classe de flamabilidade: CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705 Embalagem:	5,00	1.369,14	6.845,70



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Praça Getúlio Vargas nº 60 – Centro – CEP:37.517-000 – Tel.: (35) 3662-1463

Secretaria Municipal de Educação – Tel.: (35) 3662-1550

E-mail: smemariadafe@yahoo.com.br



Secretaria Municipal de Educação
Maria da Fé - MG

		Caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros; Marcação sequencial métrica decrescente (305 – 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação; Diâmetro nominal: 4,8 mm; Massa líquida: 26 kg/km NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68%; Produto que atende as políticas de respeito ao meio ambiente. Aplicações: ATM -155 (UTP), AF-PHY-OO15.000 y AF-PHY-0018.000, 155/51/25 Mbps TP-PMD, ANSI X3T9.5, 100 Mbps GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps 100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps 10BASE-T, IEEE802.3, 10 Mbps TOKEN RING, IEEE802.5, 4/16 Mbps 3X-AS400, IBM, 10 Mbps MARCA DE REFERÊNCIA: Furukawa CAT.5e			
Lote 5	UN	CAIXA DE PASSAGEM PARA CFTV - Especificações técnicas Características mecânicas Dimensões (L x A x P) (A x Ø): 102 x 101 x 53 mm Peso: 0,081 kg Peso máximo suportado: 200g ~ 300g (Podendo estender para 1kg adicionando parafusos métricos e porcas) Cor: Branco Material: Plástico Local de instalação: Interno/externo Características ambientais Temperatura de armazenamento: -20 °C a 60 °C Umidade relativa de armazenamento: 0% a 90% RH MARCA DE REFERÊNCIA: INTELBRAS COC 4038P	35,00	450,78	15.777,30
Lote 6	UN	CAMERA SEGURANÇA BULLET (EXTERNA) - CAMERA SEGURANÇA BULLET (EXTERNA): Descrição Especificações técnicas Sensor: 1/2,8" CMOS Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V) Linhas horizontais: 1920H Resolução Real Full HD: 1080p Lente: 3.6 mm Ângulo de visão horizontal: 98° Ângulo de visão vertical: 48° Alcance LED: 20m Led inteligente: Sim Quantidade de LEDs: 1 Formato do vídeo: NTSC / PAL Protocolos de vídeo: HDCVI / AHD-M / HDTVI (v2.0) analógico (CVBS) Mudança de Protocolo: Menu OSD / VHD Control* Relação sinal-ruído: ≥65 dB Sensibilidade: 0,001Lux/F1.6, 0 Lux LED on Velocidade do obturador: 1/30 a 1/100000s Sincronismo: Interno Íris: Eletrônica Day & Night: Automático (Ajustável), Colorido Características Complementares Controle Automático de Ganho (AGC): ON Compensação de Luz de Fundo (BLC): ON / OFF High Light Compensation (HLC): Ajustável Wide Dynamic Range (WDR): Sim (DWDR) Balanço de branco: Automático / Ajustável Modo de imagem: Padrão / Suave / Vivo Ajuste de imagem: Brilho/ Contraste / Nitidez/ Saturação/ Croma/ Gamma/ 2DNR Função Espelho: Rotação Horizontal e Vertical Função Luz Branca: Sim Idiomas do menu OSD: Português / Inglês Máscara de privacidade: ON / OFF (8 áreas	20,00	402,92	8.058,40



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Praça Getúlio Vargas nº 60 – Centro – CEP:37.517-000 – Tel.: (35) 3662-1463

Secretaria Municipal de Educação – Tel.: (35) 3662-1550

E-mail: smemariadafe@yahoo.com.br



Secretaria Municipal de Educação
Maria da Fé - MG

		programáveis) Redução Digital de Ruído: (DNR) 2D – Ajustável Conexões Saída de vídeo: 75 Ω BNC fêmea Alimentação: Conector P4 fêmea Características Elétricas Consumo máximo de corrente: 270 mA Consumo máximo de potência: 2,9 W Tensão: 12 Vdc Range de tensão: 10% (8,4V ~ 15,6Vdc) Proteção antissurto: 15 KV (Vídeo e alimentação) Características Mecânicas Dimensões: (L x A x P) (A x ?) 70 x 70 x 161 mm Peso: 200g Cor case: Branca Tipo case / material: Bullet / Metálico e Plástico Grau de proteção: IP67 Local de instalação: Interno/Externo Certificados FCC: CRF 47 Parte 15, Classe B, ANSI C63.4-2014 CE: EN55032 EN55024 EN50130-4 EN60950-1 MARCA DE REFERÊNCIA: INTELBRAS (VHD 1220 FULL COLOR)			
Lote 7	UN	CAMERA SEGURANÇA DOME (INTERNA): - CAMERA SEGURANÇA DOME (INTERNA): Especificações técnicas Sensor: 1/2.7" 2 megapixels CMOS Pixels efetivos: 1920 (H) x 1080 (V) Linhas horizontais: 1920H Resolução real Full HD: 1080p Lente: 2.8 mm Ângulo de visão horizontal: 108° Ângulo de visão vertical: 60° Alcance IR: 20m Comprimento de onda LED IR: 850nm Formato do vídeo: NTSC Protocolos de vídeo: HDCVI Relação sinal-ruído: ≥65 Db Velocidade do obturador: 1/30s~1/100,000s Sincronismo: Interno Íris: Eletrônica Day & Night: Automático (Ajustável), Colorido, P&B Troca Automática do Filtro (ICR): Sim Características Complementares Controle Automático de Ganho (AGC): ON Compensação de Luz de Fundo (BLC): ON / OFF Balanço de branco: Automático / Ajustável Conexões Saída de vídeo: 75 Ω BNC fêmea Alimentação: Conector P4 fêmea Características Elétricas Consumo máximo de corrente: 160 mA Consumo máximo de potência: 1,9 W Tensão: 12Vdc Range de tensão: 10% (10,8 ~ 13,2Vdc) Proteção antissurto: 15 KV (Vídeo e alimentação) Características Mecânicas Dimensões: (L x A x P) (A x ?) 85 x 85 x 69 mm Peso: 100g Cor case: Branca Tipo case / material: Dome / Plástica Grau de proteção: – Local de instalação: Interno Certificados FCC: Parte 15, classe B CE: 'EN 55032: 2012+AC:2013 EN 61000-6-3: 2007/A1:2011 EN 50130-4 : 2011 EN 61000-3-2 : 2014 EN 61000-3-3 : 2013 EN 55024 : 2010. MARCA DE REFERÊNCIA: INTELBRAS (VHL 1220 D)	30,00	376,28	11.288,40
Lote 8	UN	COMPUTADOR DESKTOP@ - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Processador: Processador Intel® Core™ i5-13420H de 13ª geração Memória: 16 GB RAM DDR4 (dual channel) Armazenamento: 512 GB SSD Gráfico: Intel® UHD (integrado) Alimentação: 65W WIFI: Intel® Wi-Fi 6 AX201 2x2 AX & Bluetooth® 5.1 ou	2,00	9.049,27	18.098,54



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Praça Getúlio Vargas nº 60 – Centro – CEP:37.517-000 – Tel.: (35) 3662-1463

Secretaria Municipal de Educação – Tel.: (35) 3662-1550

E-mail: smemariadafe@yahoo.com.br



Secretaria Municipal de Educação
Maria da Fé - MG

		superior Sistema Operacional: Windows 11 Home MARCA DE REFERENCIA: ThinkCentre Neo 50q			
Lote 9	PC	CONECTOR RJ 45 VAZADO - Tipo de ficha: PLUG Tipo de conexão: Rede Formato de venda: Kit Unidades por kit: pacote com 100 Modelo: Vazado Fios compatíveis: CAT5 / CAT6	10,00	64,27	642,70
Lote 10	PC	CONECTOR SNAP - Informações Técnicas Cor: Transparente; Material do Produto: Plástico (Termoplástico); Compatibilidade: RJ45 categoria 5, categoria 5e e categoria 6 (Cat5, Cat5e, Cat6); Dimensões (unitário): 1,3 x 1,11 x 2,43 cm/ 13,3 x 11,1 x 24,3 mm (Altura x Largura x Comprimento). Unidades por kit: pacote com 100	10,00	325,49	3.254,90
Lote 11	UN	FORNECEDOR DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V - FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CÂMERAS 12V ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Total de equipamentos: Até 20 câmeras HD sem perdas. Multiuso: CFTV, redes. Tensão de saída: Ajustável entre 11,5 e 13,8 Vcc para compensar perda de cabeamento e distâncias maiores. Proteção: Total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente. Saída: Com bornes para conectar mais de um dispositivo diretamente na fonte. MARCA DE REFERÊNCIA: Intelbras Ef 1205 +	50,00	69,07	3.453,50
Lote 12	UN	FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Cor: Branco Tipo: Freezer horizontal Congelamento rápido: Sim Controle Temperatura: Sim Rodízios: Sim Dupla função: Sim Classificação energética: A Capacidade: 199 L. Iluminação interna: Sim Dreno de gelo: Sim MARCA DE REFERENCIA: Freezer Horizontal Consul 1 porta Electrolux (HE200)	1,00	3.699,21	3.699,21
Lote 13	UN	GRAVADOR DIGITAL DE VIDEOS (DVR) 32 CANAIS - GRAVADOR DIGITAL DE VIDEOS (DVR) 32 CANAIS: Especificações técnicas Sistema Processador principal: Integrado de alta performance Sistema operacional: Linux® embarcado Vídeo Entradas: 32 canais BNC ou 16 canais BNC + 16 canais IP no modo híbrido Multi HD Compatibilidade!: - Analógica: NTSC / PAL - HDCVI: 1080p / 720p - HDTVI: 1080p / 720p - AHD: 1080p / 720p - IP: 6MP / 5MP / 4MP / 3MP / 1080p / 720p Áudio Áudio no protocolo HDCVI: Todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio. Consulte o manual para mais informações. Display Saída de vídeo (monitores): 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC Resoluções de saída (em pixels): 1920x1080, 1280x1024, 1280x720 (HDMI / VGA), 800x600 (BNC) Divisão do mosaico	4,00	10.782,29	43.129,16



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Praça Getúlio Vargas nº 60 – Centro – CEP:37.517-000 – Tel.: (35) 3662-1463

Secretaria Municipal de Educação – Tel.: (35) 3662-1550

E-mail: smemariadafe@yahoo.com.br



Secretaria Municipal de Educação
Maria da Fé - MG

	<p>da tela: 1/4/8/9/16/25/36 Máscara de privacidade: 4 zonas configuráveis por canal</p> <p>Informações em tela: Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação.</p> <p>Gravação Compressão de vídeo/áudio: H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711u, G.711a, PCM, AAC Bit rate²: 2 Mbps por canal (HDCVI, HDTV1, AHD) / 3 Mbps para canal analógico (CVBS)</p> <p>Modo de gravação: Manual, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo e alarme Intervalos de gravação: 1~60min. (padrão: 30 min.), Pré-gravação: 1~30seg., Pós-alarme: 10~300seg. Resoluções de encoder: Stream principal: HDCVI: 1 canal em 1080N/720P (30 FPS), os outros em 1080N/720p (15 FPS) AHD, HDTV1: 1 canal em 1080N/720P (30 FPS), os outros em 1080N/720p (15 FPS) IP: 6MP / 5MP / 4MP / 3MP (7FPS) / 1080p / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS) Analógico: 1 canal em D1 / CIF (30 FPS), os outros em D1 / CIF (15 FPS) Stream extra HDCVI, AHD, HDTV1: D1 / CIF (7 FPS) IP: D1 / CIF / VGA (30 FPS) Analógico: D1 / CIF (7 FPS) Detecção de vídeo Eventos: Gravação, PTZ, Tour, E-mail, Notificações push, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro Detecção de vídeo: Detecção de movimento, Perda de vídeo e Mascaramento Inteligência de vídeo: Detecção inteligente de pessoas e veículos (em até 16 canais) Reprodução e backup Reprodução síncrona: 1/4/8/9/16 Modo de busca: Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento Busca Inteligente: Detecção de Pessoas e Veículos. Funções de reprodução: Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital, Mostrar/Ocultar Inteligência de Vídeo Modo de backup: Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido Rede Gigabit Ethernet: 1 conexão RJ45 (10/100/1000 Mbps) Throughput: 128 Mbps Funções e protocolos: HTTP, HTTPS, IPV4, IPV6, TCP/IP, UPnP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, 802.1x, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif, PPPoE, Multicast, FTP, Wi-Fi, RTMP Conexões simultâneas³: 128 conexões Aplicativo para smartphones: (Intelbras iSIC, Guardian)⁴ iOS (iPhone®, iPad®) e dispositivos Android® Armazenamento Disco rígido interno: 2 portas padrão SATA Consulte o documento Lista de Capacidade e Compatibilidade de HDs em www.intelbras.com.br para mais informações eSATA: Não Interfaces auxiliares USB: 2 portas (1 traseira USB 3.0 e 1 frontal USB 2.0) RS485: 1 porta para</p>			
--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Praça Getúlio Vargas nº 60 – Centro – CEP:37.517-000 – Tel.: (35) 3662-1463

Secretaria Municipal de Educação – Tel.: (35) 3662-1550

E-mail: smemariadafe@yahoo.com.br



Secretaria Municipal de Educação
Maria da Fé - MG

		controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box5 RS232: Não Geral Fonte de alimentação: 12 Vdc / 4 A Potência: 12 W (sem disco rígido) Ambiente de funcionamento: -10°C~+55 °C / 0%~90%RH Dimensões :(L x A x P) 1U, 375 x 53 x 289 mm Peso: 1.920 kg (sem HD) Adaptador USB Wireless (Wi-Fi): ACtion A1200 Proteção contra surtos de tensão Entradas de vídeo BNC: Até 30kV injetado Saída de vídeo VGA: Até 30kV injetado Saída de vídeo HDMI: Até 25kV injetado Interface de rede Ethernet: Até 30kV injetado Fonte de alimentação: Até 30kV injetado Saída de vídeo analógica: BNC (CVBS) Até 30kV injetado MARCA DE REFERÊNCIA: INTELBRAS (MHDX 1232)			
Lote 14	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, MONO DUPLEX, ETHERNET USB, 110V - Especificações Técnicas: Tipo de Impressora: Laser Método de impressão: Impressora laser eletrofotográfica Capacidade da memória: 512 MB Tela do equipamento: Tela de toque LCD TFT colorida de 3,5 pol. 70,08 x 52,56 mm Rede elétrica: 127 V CA 50/60 Hz ADF (alimentador automático de documentos): Até 50 folhas Consumo de energia elétrica Pico: Cerca de 1.240 W Impressão: Cerca de 670 W a 25 °C Impressão (Modo silencioso): Cerca de 460 W a 25 °C Cópia: Cerca de 690 W a 25 °C Cópia (Modo silencioso): Cerca de 460 W a 25 °C Pronto: Cerca de 31 W a 25 °C Sleep: Cerca de 5,9 W Hibernação: Cerca de 0,6 W Desligado: Cerca de 0,04 W Temperatura Em operação: De 10 °C a 32,5 °C Armazenado: De 0°C a 40°C Umidade Em operação: 20 a 80% (sem condensação) Armazenado: 35 a 85% (sem condensação) Tamanho do documento Largura do ADF (alimentador automático de documentos): 105 mm a 215,9 mm Comprimento do ADF (alimentador automático de documentos): 147,3 mm a 355,6 mm Largura do vidro do scanner: Máximo 216 mm Comprimento do vidro do scanner: Máximo 300 mm Entrada de Papel - Bandeja de papel (Padrão) Tipo de papel: Papel comum, Timbrado, Papel colorido, Papel fino, Papel reciclado, Papel grosso Tamanho do papel: A4, Carta, B5 (JIS), A5, A5 (Borda longa), A6, Executivo, Ofício, Ofício México, Ofício Índia, Fólio, 16K (195x270 mm), A4 Short (papel 270 mm) Peso do papel: 60 a 163 g/m2 Capacidade máxima de papel: Até 250 folhas de 80 g/m2 - Papel Comum Entrada de Papel - Bandeja multiuso (bandeja MU) Tipo de papel: Papel comum, Timbrado, Papel colorido, Papel fino, Papel grosso, Papel mais grosso, Papel reciclado, Bond, Etiqueta, Envelope, Envelope fino, Envelope grosso Tamanho do papel: Largura: 69,8 a 215,9 mm; Comprimento: 127 a 355,6 mm; Envelope: COM-10, DL, C5, Monarch Peso do papel: 60 a 230 g/m2 Capacidade máxima de	5,00	6.561,20	32.806,00



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Praça Getúlio Vargas nº 60 – Centro – CEP:37.517-000 – Tel.: (35) 3662-1463

Secretaria Municipal de Educação – Tel.: (35) 3662-1550

E-mail: smemariadafe@yahoo.com.br



Secretaria Municipal de Educação
Maria da Fé - MG

		<p>papel: Até 100 folhas de 80 g/m2 - Papel Comum; Envelope: Até 11 mm de espessura Saída de Papel Bandeja de saída com a face para baixo: Até 150 folhas de 80 g/m2 - Papel comum (envio com face para baixo para a bandeja de saída de papel com a face para baixo) Bandeja de saída com a face para cima: Uma folha (envio com face para cima para a bandeja de saída de papel com a face para cima) Impressão frente e verso automática Tipo de papel: Papel comum, Timbrado, Papel colorido, Papel fino, Papel reciclado Tamanho do papel: A4; Carta, Ofício, Ofício México, Ofício Índia, Fólio Peso do papel: 60 a 105 g/m2 Cópia Largura da cópia: Máximo 210 mm Cópia frente e verso automática: Sim [do ADF (alimentador automático de documentos)] Ordenar cópia: Sim Empilhar cópia: Até 999 páginas Ampliação/Redução: 25% a 400% (em incrementos de 1%) Resolução: Máximo 1200 x 600 dpi Tempo da primeira cópia: Menos de 8,7 segundos a 23 °C Scanner Cores/Preto: Sim/Sim Compatível com TWAIN: Sim (Windows 10 / Windows 11) Compatível com WIA: Sim (Windows 10 / Windows 11) Profundidade da Cor: Processamento de cores de 48 bits (Entrada); Processamento de cores de 24 bits (Saída) Escala de cinza: Processamento de cores de 16 bits (Entrada); Processamento de cores de 8 bits (Saída) Resolução: Até 19200 x 19200 dpi (interpolada); Até 1200 x 1200 dpi (do vidro do scanner); Até 600 x 600 dpi [do ADF (alimentador automático de documentos)] Largura da digitalização: Máximo 210 mm Digitalização frente e verso automática: Sim [do ADF (alimentador automático de documentos)] MARCA DE REFERENCIA: Brother Dcp-L5512dn</p>			
Lote 15	UN	<p>MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Capacidade (Kg): 16KG Cor: Branco Abertura da tampa: Superior Ciclos de lavagem: Dia a Dia, Tira Manchas, Cores Duradouras, Brancas, Cama e Banho, Edredom, Pesado e Jeans, Delicadas/Roupas Intimas, Rápido, Antialérgico, Roupas de Bebê, Anti Bolinhas Pés niveladores: Sim Níveis D'Água: Extra Baixo (1), Baixo (2), Médio (3), Alto/Edredom (4) Display: Digital Potência: 110V – 480W / 220V – 480W Cesto: Inox Diluição anti mancha: sim Filtro elimina fiapos: Sim Tipos de lavagem: Enxague anti-alérgico, Roupas delicadas, Ciclo tira manchas Quantidade de programas: 12 MARCA DE REFERENCIA: Brastemp 16Kg - BWK16AB</p>	1,00	4.249,85	4.249,85

Total: 4.249,85



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Praça Getúlio Vargas nº 60 – Centro – CEP:37.517-000 – Tel.: (35) 3662-1463

Secretaria Municipal de Educação – Tel.: (35) 3662-1550

E-mail: smemariadafe@yahoo.com.br



Secretaria Municipal de Educação
Maria da Fé - MG

Lote 16	UN	MONITOR PARA COMPUTADOR - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Tela: - Tamanho: 23,8" Widescreen - Tamanho da Imagem Visível (Diagonal): 60,47 cm - Tipo de Painel: IPS - Proporção de Tela: 16:9 - Iluminação do Painel: W-LED - Resolução Máxima: HDMI e DP: 1920 x 1080 @100Hz - Pixel Pitch: 0,2745 mm (H) x 0,2745 mm (V) - Densidade de Pixel: 92,5 PPI - Tipo de Tela: Antirreflexivo - Bit: 8 bits - Brilho: 250 cd/m ² - sRGB: 107,4% - Relação de Contraste Dinâmico: 80.000.000:1 - Relação de Contraste Estático: 1.000:1 - Frequência Nativa do Painel: 100 Hz - Tempo de Resposta: 1 ms MPRT - Ângulo de Visão: H: 178° V: 178° - Frequência de Varredura Horizontal: HDMI1.4: 30-115 kHz / DP1.2: 30-115 kHz - Frequência de Varredura Vertical: HDMI1.4: 48-100 - Suporte de Cores: Maior que 16 milhões Conexões e Recursos: - Conectores: 1x HDMI 1.4 (HDCP 1.4) / 1x DisplayPort 1.2 (HDCP 1.4) / 1x Saída de áudio - Alto-Falantes: Não - HDR: HDR Mode - Low Input Lag: Sim - Compatibilidade: Windows, MAC e Linux - Plug & Play: DDC/CI, Mac OS, sRGB, Windows 8, Windows 8.1 & Windows 10 - Controles Manuais: Source; Auto; Exit / Modo Mira; Direita / Game Mode; Esquerda Menu / Power - Função OSD (On Screen Display): Sim - Português e outros idiomas Energia: - Fonte: Interna - 100~240V - 50/60 Hz - Consumo: Ligado: 20W (típico), 27W (máx.) Stand-by: 0,5W / Desligado: 0,3W (típico) Outros: - VESA: Sim (100 x 100 mm) - Base Ajustável: Inclinação: -4°/21,5° MARCA DE REFERENCIA: Monitor Gamer AOC 23.8 (24G2E1)	3,00	1.223,19	3.669,57
Lote 17	UN	NOTEBOOK@ - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Processador: Intel® Core™ i5–12450H de 12ª geração Memória: 16 GB RAM DDR4 (dual channel) Armazenamento: 512 GB SSD M2 Gráfico: Intel® UHD (integrado) Tela: 15.6" Full HD (1920 x 1080) Sistema Operacional: Windows 11 Home MARCA DE REFERENCIA: Acer Aspire 5 A515-57-57T3	6,00	6.912,58	41.475,48
Lote 18	UN	POWER BALUN 16 CANAIS - POWER BALUN 16 CANAIS: Especificações técnicas Conexões Entradas de vídeo: 16 BNC Saídas de vídeo: 16 RJ45 Função 4x1: 4 RJ45 Alimentação para câmera: 1 P4 Macho Alimentação de entrada: NBR 14136 Vídeo Protocolos de vídeo: HDCVI / AHD/ HDTVI / Analógico (CVBS) Formato de vídeo NTSC Alcance do cabeamento com tecnologia HDCVI: 300 metros (720p), 200 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia AHD: 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia HDTVI: 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia Analógica	6,00	3.299,66	19.797,96



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Praça Getúlio Vargas nº 60 – Centro – CEP:37.517-000 – Tel.: (35) 3662-1463

Secretaria Municipal de Educação – Tel.: (35) 3662-1550

E-mail: smemariadafe@yahoo.com.br



Secretaria Municipal de Educação
Maria da Fé - MG

		(CVBS): 400 metros Filtro contra ruídos e interferências: Sim Impedância cabo: UTP 100 Ω RJ45 Impedância cabo coaxial: 75 Ω RJ45 Características complementares Compatível com dados (menu OSD e PTZ): Sim Compatível com áudio: Sim Sinalização LED verde saída de alimentação: Alimentação Ok Sinalização LED laranja saída de alimentação: Curto circuito ou sobrecarga no canal Compatível com Rack 19": Sim Características Elétricas Alimentação de entrada: 100-240 Vac – 50/60 Hz (Full Range) Capacidade de corrente máxima da fonte de alimentação: 7,5 A ² Consumo máximo de potência: 105 W Corrente máxima fornecida em cada canal: 1,1A ³ Fonte de Alimentação: 13,8 Vdc Proteção antissurto vídeo: 1 KV vídeo Proteção antissurto alimentação: 1,5 KV alimentação Norma de proteção antissurto: pulso 10-700µs IEC 61000-45 modo diferencial Características mecânicas Dimensões do Gabinete (L x A x P): 440 x 44 x 130 mm Peso: 1,43 Kg Cor case: Preto Tipo material: Metálico Local de instalação: Interno MARCA DE REFERÊNCIA: INTELBRAS (VB 3016 WP)			
Lote 19	UN	POWER BALUN DE 1 CANAL - POWER BALUN DE 1 CANAL: Especificações técnicas Conexões Entrada do sinal de vídeo: 1 BNC Saída de vídeo: 1 BNC Alimentação para câmera: 1 P4 Macho Alimentação de entrada: P4 Fêmea Vídeo Protocolos de vídeo: HDCVI/ AHD-M/ HDTV/ Analógico (CVBS) Formato de vídeo: NTSC Alcance com tecnologia analógica: 400 metros Alcance com tecnologia HDCVI: 300 metros (720p), 200 metros (1080p) Alcance com tecnologia HDTV: Vídeo 250 m (720p) e 150 m (1080p), Menu OSD/PTZ Dia: 250 m (720p) e 150 m (1080p), Menu OSD/PTZ Noite: 150 m (720p) e 70 m (1080p) Alcance com tecnologia AHD: 250 metros (720p), 150 metros (1080p) Filtro contra ruídos e interferência: Sim Vídeo Impedância UTP: 100 Ω RJ45 / Cabo coaxial: 75 Ω BNC Características complementares Compatível com dados (Menu OSD e PTZ): Sim Compatível com áudio: Sim Sinalização LED verde saída de alimentação: Alimentação Ok Sinalização LED vermelho saída de alimentação: Curto circuito ou sobrecarga no canal Características elétricas Alimentação de entrada: 10,8~13,8 VDC ¹ Capacidade de corrente máxima da fonte de alimentação: Não se aplica ¹ Consumo máximo de potência: 15 W Corrente máxima fornecida em cada canal: 1,1A ³ Proteção antissurto vídeo: 1KV vídeo Proteção antissurto alimentação: 1KV alimentação Norma de proteção antissurto: Pulso 10-700µs IEC 61000-45 Modo diferencial Características mecânicas Dimensões do Gabinete (L x A x P): 80 x 23 x 32 mm Peso: 0,09 Kg Cor	50,00	218,89	10.944,50



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Praça Getúlio Vargas nº 60 – Centro – CEP:37.517-000 – Tel.: (35) 3662-1463

Secretaria Municipal de Educação – Tel.: (35) 3662-1550

E-mail: smemariadafe@yahoo.com.br



Secretaria Municipal de Educação
Maria da Fé - MG

		case: Preto Tipo material: Plástico Local de instalação: Interno MARCA DE REFERÊNCIA: INTELBRAS (VB 1001 WP)			
Lote 20	UN	RACK PARA DVR - Rack Cabeamento Dados - Cftv - 19" 10u X 570mm Modelo: RACK DE PAREDE Quantidade de unidades por rack: 10 Altura x Largura x Profundidade: 51 cm x 60 cm x 57 cm	5,00	988,90	4.944,50
Lote 21	UN	ROTEADOR /1000 - ROTEADOR /1000 Especificações: Dimensões (WxDxH): 8.5 x 4.6 x 1.2 in (215 x 117 x 32 mm) Padrões: Wi-Fi 5 IEEE 802.11ac/n/a 5 GHz IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHz Velocidade de WiFi: AC1200 5 GHz: 867 Mbps (802.11ac) 2.4 GHz: 300 Mbps (802.11n) Alcance do sinal WiFi: 3 Ambientes 4xAntenas fixas de alto desempenho Múltiplas antenas formam uma matriz de aumento de sinal para cobrir mais direções e grandes áreas Beamforming Concentra a força do sinal wireless para clientes para expandir o alcance WiFi Capacidade WiFi: Médio Dual-Band Modos de Operação: Modo Roteador Modo Access Point Processador: CPU Dual-Core Portas Ethernet: 1 x porta WAN Gigabit 4 x portas Gigabit LAN Alimentação: - 12 V = 1 A Segurança: Criptografia WiFi: WPA WPA2 WPA3 WPA/WPA2-Enterprise (802.1x) Segurança de Rede: Firewall SPI Controle de acesso Ligação IP e MAC Gateway de camada de aplicativo Rede para Visitantes: Rede de visitantes 1 x 5 GHz Rede de visitantes de 1 x 2,4 GHz VPN Server: OpenVPN PPTP Software: Protocolos: IPv4 IPv6 Controle dos Pais Filtragem de URL Controles de tempo Tipos de WAN: IP Dinâmico IP Estático PPPoE PPTP L2TP NAT Forwarding: Servidores virtuais Encaminhamento de porta Port Triggering DMZ UPnP IPTV: Proxy IGMP IGMP Snooping Ponte Tag VLAN DHCP: Endereço de Reserva Lista de clientes DHCP Servidor Potência de Transmissão WiFi: CE EIRP: <20dBm (2.4GHz) / <23dBm (5GHz) FCC: <30dBm (2.4GHz & 5GHz) Sensibilidade de Recepção WiFi: 5GHz: 11a 6Mbps:-93dBm ; 11a 54Mbps:-78dBm ; 11ac HT20 mcs8:69dBm;11ac HT40 mcs9:-65dBm; 11ac HT80 mcs9:-62dBm; 2.4GHz: 11g 54Mbps:-78dBm; 11n HT20 mcs7:-74dBm; 11n HT40 mcs7:-71dbm ; Certificações: FCC, CE, RoHS Ambiente: Temperatura operacional: 0 °C ~ 40 °C (32 °F ~ 104 °F) Temperatura de armazenamento: - 40 °C ~ 70 °C (-40 °F ~ 158 °F) Umidade operacional: 10% ~ 90% sem condensação Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação MARCA DE REFERÊNCIA: TP-Link Archer A6	5,00	459,34	2.296,70



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Praça Getúlio Vargas nº 60 – Centro – CEP:37.517-000 – Tel.: (35) 3662-1463

Secretaria Municipal de Educação – Tel.: (35) 3662-1550

E-mail: smemariadafe@yahoo.com.br



Secretaria Municipal de Educação
Maria da Fé - MG

Lote 22	UN	SWITCH /1000 24 PORTAS - SWITCH /1000 24 PORTAS Especificações: Padrões e Protocolo: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab , IEEE 802.3x Interface: 24 Portas RJ45 Auto-sensíveis 10/100/1000 Mbps com Auto Negociação (Auto MDI / MDIX) Capacidade de comutação: 48Gbps Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz Fan Quantity: Fanless Dimensões aprox. do produto: 294 x 180 x 44mm Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz Tabela de MAC Address: 8K Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 35.7Mpps Quadro Jumbo: 10KB Tecnologia Green: Tecnologias energéticas eficientes e inovadoras economiza energia até 40% Método de Transferência: Armazena e Encaminha Funções avançadas: Controle de Fluxo 802.3x, Back Pressure / Auto Uplink Em Cada Porta Certificação: FCC, CE, RoHS Rede de Mídia: 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m) EIA/TIA-568 100U STP (máximo 100m) 100Base-Tx: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m) EIA/TIA-568 100U STP (máximo 100m) 1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m) Ambiente: Temperatura de Operação: 0 °C ~ 40 °C (32 °F ~ 104 °F) Temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 70 °C (-40 °F ~ 158 °F) Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação MARCA DE REFERÊNCIA: TP-Link Gigabit TL-SG1024D	5,00	1.411,05	7.055,25
Lote 23	UN	TV 82 POLEGADAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Cor: Preto processador : processador crystal 4k tela curva : não tipo de tela : uhd tamanho da tela : 85 ” contraste : mega contraste tecnologia de painel : 120hz resolução : 4k (3,840 x 2,160) hdr (high dynamic range) : hdr 10+ sincronia sonora : sim som em movimento : som em movimento virtual potência (rms) : 20w bluetooth de áudio : sim (bt 5.2) sistema operacional : tizen™ smart tv bixby : sim navegador (web browser) : sim multitela : sim, até 2 conteúdos transmissão digital : isdb-t sintonizador analógico : sim (trinorma) hdmi : 3 usb : 1 ethernet (lan) : 1 saída de áudio digital (óptica) : 1 entrada de rf (terrestre/entrada de cabo) : 1 / 1 (uso normal para o terrestre) / 0 bluetooth : sim (bt 5.2) anynet+ (hdmi-cec) : sim design : airslim tipo de borda : 3 bordas infinitas espessura : fina tipo de suporte : elevada e plana acessibilidade – guia de voz : inglês americano, espanhol (méxico), português do brasil desligamento automático : sim epg : sim tecnologia freesync vrr : freesync premium idioma : idioma local sensor ecológico : sim alimentação de energia : ac100-240v 50/60hz consumo de energia : 320w dimensões da tv sem suporte (lx) : 1900.9 x 1086.1 x 26.9mm dimensões da base/pés (lx) : 1428.6 x 394.7mm cabo de	4,00	15.885,20	63.540,80



		força : sim tv plus : sim tap view : sim som adaptativo : sim modo filmmaker : sim MARCA DE REFERENCIA: Smart Big Tv 85" Crystal Uhd 4k 85du8000			
Lote 24	UN	VENTILADOR DE PAREDE GRANDE - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Voltagem: 127/220 Tipo de Ventilador: Parede 60 cm Potência: 170W Quantidade de velocidades: 3 Velocidade máxima de rotação: 1430 rpm MARCA DE REFERENCIA: venti-delta 73- 6425 premium	12,00	642,87	7.714,44

4. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

O LICITANTE deverá apresentar os seguintes documentos para habilitar-se na presente licitação:

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ
- b. Inscrição no Cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- d. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;
- e. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- f. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- g. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de



maio de 1943.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

Certidão Negativa de Falência e Concordata emitida pelo Poder Judiciário da sede da licitante ou órgão equivalente, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data da sessão;

Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos;

As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;
- Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome e com o CNPJ da matriz;
- Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome e com o CNPJ da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Os interessados poderão apresentar sua documentação através de cópias autenticadas. As cópias não autenticadas deverão vir acompanhadas dos respectivos originais para autenticação pela Comissão do Pregão. Não serão aceitos documentos em forma de "fax";



Os documentos previstos neste edital poderão ser autenticados pelo PREGOEIRO ou pela equipe de apoio, no ato da abertura do envelope de documentos ou mesmo antes de iniciar a sessão do pregão;

Serão aceitas somente cópias legíveis;

Não serão aceitos documentos que estejam rasurados;

O(a) PREGOEIRO(a) reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

5. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

Os materiais deverão ser entregues em embalagem original de fábrica, acompanhados de Nota fiscal/Fatura, **no prazo máximo de 10 (dez) dias**, nas dependências em que forem solicitadas pela Prefeitura Municipal de Maria da Fé – MG;

Os materiais serão recebidos provisoriamente pelo responsável do setor em que foi solicitado a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser **substituídos no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

A entrega deverá ser feita sob a responsabilidade da CONTRATADA, devendo a mesma ser responsável pela regularidade no transporte. A Prefeitura Municipal



recusará o produto que for disponibilizado em desconformidade com o previsto neste Termo;

A CONTRATADA deverá permitir a completa preservação dos produtos e sua segurança durante o transporte;

As aquisições decorrentes do certame serão formalizadas pela entrega da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento para a licitante vencedora pela Prefeitura Municipal de Maria da Fé – MG, por meio do setor ou secretaria requerente;

Havendo divergências entre a descrições dos objetos constante no edital e a descrições dos objetos constante na Nota de Empenho e/ou AF (Autorização de Fornecimento), prevalecerá, sempre, a descrição deste Instrumento.

6. DA ESTIMATIVA DE VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA

Para obter a avaliação do custo pela Administração, a Secretaria de Educação consultou empresas especializadas do mercado, o sistema de consulta do SICOM e a planilha de insumos do SINAPI. Após a análise das cotações de preços e o devido tratamento dos dados, o valor de referência para o procedimento licitatório definiu a estimativa da contratação, onde o órgão requisitante definiu expressamente que o valor máximo aceitável no presente procedimento é o que se encontra definido na planilha de tratamento de valores;

Os recursos financeiros necessários ao objeto do presente Contrato serão atendidos pelas verbas oriundas na dotação orçamentária descrita abaixo:

4.4.90.52.00.2.0.01.12.365.0022.1.0018 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/ CRCHES MUNICIPAIS.

7. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Os materiais deverão ser entregues **no prazo máximo de 07 (sete) dias**, após o



recebimento da ordem de fornecimento, seguindo, rigorosamente, as quantidades e especificações dos objetos solicitados;

Os materiais deverão ter prazo de garantia mínima de 01 (um) ano, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior;

Durante o prazo de vigência da garantia, se os objetos apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, deverão ser reparados e corrigidos, sem ônus para a Prefeitura Municipal, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias;**

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento;
- Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;
- Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pela CONTRATANTE, bem como pelo descarregamento desses;
- Comunicar a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à CONTRATANTE, em até 48 (quarenta e oito) horas, antes do prazo previsto para a entrega;
- Arcar com todos os ônus necessários a completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros e demais atos pertinentes;



- Permitir o acesso aos documentos necessários e pertinentes pela Prefeitura e Órgão concedentes de Convênios, quando for o caso;

- Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer os seus empregados, terceiros ou a PREFEITURA, em razão de acidentes, de ação ou omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento dos produtos;
 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, os objetos de entrega, nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido;

- Em tudo agir, segundo as diretrizes da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG;

- Manter durante a execução do Contrato/Ata, todas as condições de habilitação exigidas para contratação na legislação em vigor.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Receber e conferir os produtos quando da entrega pela CONTRATADA;

- Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos produtos fornecidos pela CONTRATADA;

- Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste Instrumento;

- Proceder, sempre que julgar necessário, a análise (teste de qualidade) dos



produtos fornecidos pela CONTRATADA para fins de verificação de qualidade;

- Notificar a CONTRATADA/DETENTORA, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.

10. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Prefeitura Municipal de Maria da Fé - MG, quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei nº 8.666/93, com as devidas justificativas;

Qualquer modificação de forma ou quantidade (acréscimo ou redução) do objeto deste contrato poderá ser determinada pela CONTRATANTE mediante assinatura de Termos Aditivos, observadas as normas legais vigentes;

Compete à CONTRATANTE ou pessoa indicada para este fim, fiscalizar o cumprimento do presente instrumento, expedir as autorizações de fornecimento à CONTRATADA, bem como receber e atestar as faturas (Notas Fiscais) apresentadas por essa para o pagamento/ recebimento;

A Fiscalização de que trata esse item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes ou prepostos.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Uma vez entregue os objetos, atendidas as exigências deste Termo de Parceria, os pagamentos serão efetuados a favor da licitante vencedora em parcela única, após a apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pelo setor competente, **em até 10 (dez) dias** após a entrega da Nota Fiscal;



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Praça Getúlio Vargas nº 60 – Centro – CEP:37.517-000 – Tel.: (35) 3662-1463

Secretaria Municipal de Educação – Tel.: (35) 3662-1550

E-mail: smemariadafe@yahoo.com.br



Secretaria Municipal de Educação
Maria da Fé - MG

Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, os mesmos serão devolvidos à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data de apresentação da nova fatura devidamente corrigida;

O preço do contrato é fixo e irrevogável;

No preço já estão incluídos todos os custos e despesas do fornecimento dos produtos, dentre os quais: de seguros, transporte, embalagens, impostos e taxas, bem como as demais despesas necessárias à perfeita conclusão do objeto contratado que porventura venham a incidir direta ou indiretamente, inclusive com a reposição dos produtos;

Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência do contrato, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível e superveniente à formalização da proposta e que importe, diretamente, em majoração de seus encargos;

Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no caput acima, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada, minuciosamente, por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada;

Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes, exclusivamente, da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento;

Não será concedida a revisão quando:



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Praça Getúlio Vargas nº 60 – Centro – CEP:37.517-000 – Tel.: (35) 3662-1463

Secretaria Municipal de Educação – Tel.: (35) 3662-1550

E-mail: smemariadafe@yahoo.com.br



Secretaria Municipal de Educação
Maria da Fé - MG

Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;

O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva;

Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Assessoria Jurídica do Município e pela Controladoria Geral do Município, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

12. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá validade de 12 meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei, mediante assinatura de termos aditivos, caso haja interesse da CONTRATANTE e havendo acordo entre as partes.

13. DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, ficando a mesma, garantido o contraditório e a ampla defesa, sujeita às seguintes penalidades:

- I. Advertência;
- II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, devidamente atualizado pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM/FGV;



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Praça Getúlio Vargas nº 60 – Centro – CEP:37.517-000 – Tel.: (35) 3662-1463

Secretaria Municipal de Educação – Tel.: (35) 3662-1550

E-mail: smemariadafe@yahoo.com.br



Secretaria Municipal de Educação
Maria da Fé - MG

- III. Suspensão temporária de participação em licitação com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG pelo prazo de 05 (cinco) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pela Prefeitura Municipal.

Na hipótese de a CONTRATADA se recusar a assinar o contrato ou não executá-lo nas condições estabelecidas, se sujeitará à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, independentemente da aplicação de outras sanções previstas em lei;

Pelo atraso injustificado da entrega da mercadoria será aplicada multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor dos bens, bem como a multa prevista no item acima;

As multas lançadas pela Prefeitura Municipal serão deduzidas diretamente dos créditos que o contratado tiver em razão da presente licitação.

14. DAS CONDIÇÕES GERAIS

As propostas que atenderem às condições previstas no Edital e seus anexos serão ordenadas e classificadas em ordem crescente, segundo os preços totais propostos;

A Comissão de Licitação verificará e decidirá pelas propostas que atenderem as condições estabelecidas no Edital da licitação;



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Praça Getúlio Vargas nº 60 – Centro – CEP:37.517-000 – Tel.: (35) 3662-1463

Secretaria Municipal de Educação – Tel.: (35) 3662-1550

E-mail: smemariadafe@yahoo.com.br



Secretaria Municipal de Educação
Maria da Fé - MG

O PROPONENTE ao formular sua proposta reconhece, implicitamente, que tem pleno conhecimento das suas obrigações;

O preço ofertado para a execução plena e total do objeto desta contratação não poderá ser alterado, em hipótese alguma, ficando entendido que a CONTRATANTE não acatará nenhuma reivindicação futura, a que título for, que objective modificar o valor contratual, salvo os casos previstos em lei;

Os casos omissos ou divergentes serão tratados entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, de acordo com as técnicas e normas vigentes pertinentes ao objeto deste termo de referência e, na falta de entendimento, encaminhados ao Departamento Jurídico para parecer final.

Maria da Fé - MG, 08 de novembro de 2024.

Maria Magali Borges Costa

Secretária Municipal de Educação